

Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 109 / 11

Protocolo:	<u>31191</u>
Data:	<u>23/2/11</u> Hora: <u>8:37</u>
Ofício:	_____
Aprovado na	<u>4ª</u> SO, realizada
em	<u>22.02.11</u> adendo
	<u>[assinatura]</u> Presidente

**Assunto: Lista de remédios gratuitos.
GVRF – IN-12/11**

Bertioga, 22 de fevereiro de 2011.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Renato Faustino de Oliveira Filho, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante o Douto Plenário, expor dados e fazer a seguinte Indicação:

No início do mês, a Presidenta Dilma anunciou a medida de distribuição gratuita de medicamentos para hipertensão e diabetes. Embora as farmácias municipais já fornecessem boa parte desses medicamentos, um dos quesitos para a entrega é a necessidade do receituário médico ser fornecido por um profissional da rede municipal.

A partir de agora, qualquer pessoa, desde que tenha a receita médica, poderá retirar os remédios gratuitamente nos pontos credenciados.

Isto posto, para um maior esclarecimento da população e ampla divulgação desse benefício que é oferecido a todos os cidadãos brasileiros.

Indico ao Exmo. Senhor Prefeito, determine a Secretaria competente que divulgue nos locais de atendimento médico público e particular a lista de medicamentos contemplados, juntamente com os locais credenciados mais próximos de Bertioga, já que nossa Cidade ainda não possui nenhuma farmácia credenciada no programa: "Aqui Tem Farmácia Popular".

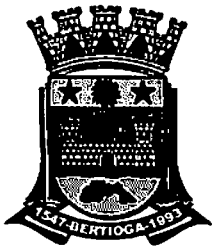
Caio Mathews
Vereador - Bertioga/SP
Unidos Somos Democratas 25

Wey Lyra
Vereador

MARCELO HELENO VILARES
Presidente da Câmara

Afonso Dari Weiland
(alemão)
Vereador - 1ª Secretário

Toninho Rodrigues
Vereador



Câmara Municipal de Bertioga


Estado de São Paulo


Estância Balneária


Bem como estude uma possibilidade credenciar uma unidade municipal possibilitando com isso o fornecimento de medicação prescrita por profissionais não pertencente a rede pública municipal.

Solicitando o envio de cópia ao Grupo Vivência, ao Conselho de Saúde, ao Conselho de Assistência Social, Secretária de Saúde e observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que segue devidamente subscrita.



Renato Faustino de Oliveira Filho
Vereador


MARCELO HELENO VILARES
Presidente da Câmara


Orvando da Silva
Vereador


Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vereador


Ney Lyra
Vereador


Toninho Rodrigues
Vereador